



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 59 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 00638/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **NATÁLIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula 5.670, Técnico de Raio X, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 20/01/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito